

* LEI Nº 4702 DE 16 DE OUTUBRO DE 1 985

ESTABELECE NOVOS CRITÉRIOS COM VIS -
TAS À IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DO
REAJUSTE DAS PENSÕES DEVIDAS PELO ESTA-
DO DE ALAGOAS OU PELO INSTITUTO DE PRE-
VIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL, DE QUE TRA
TA A LEI Nº 4647, DE 10 DE MAIO DE
1985.

* REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.
